



RESOLUÇÃO Nº 292/90

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/90

PROCESSO Nº 758/90

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para apresentação de emendas ao Anteprojeto da Lei Orgânica do Município".

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

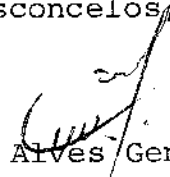
A Câmara Municipal de Ferraz de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

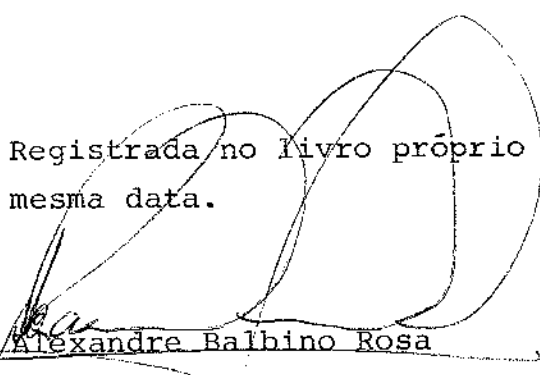
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo, para apresentação de emendas ao anteprojeto da Lei Orgânica do Município, até o dia 12 de março de 1990.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 23 de fevereiro de 1990.


Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor de Secretaria